



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP no uso de suas atribuições e conforme o artigo 9º, inciso II do Regimento;


Considerando que o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea exarou a Decisão nº PL 2066, de 7 de dezembro de 2011, de homologação do resultado das eleições para a Presidência do Crea-SP;

Considerando a Resolução 1.022, de 14 de dezembro de 2007, do Confea, que aprova o regulamento eleitoral para eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, que dispõe em seu artigo 54, que os eleitos devem tomar posse na mesma plenária em que se der a posse do novo Presidente do Crea;

Resolve:

Convocar Sessão Plenária nº 1945 Especial, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2011, às 10 horas, nas dependências do Auditório do Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, sito na Avenida Angélica, 2364, Consolação, São Paulo – SP, com a finalidade de empossar o Presidente eleito do Crea-SP, bem como a Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Creasp nº 0600536263
Presidente